



DO SR. DESEMBARGADOR RELATOR.FORTALEZA, DATA E HORA INFORMADAS PELO SISTEMA.DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTARELATOR

Total de feitos: 1

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0640968-15.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Jotacê Comércio de Carnes Ltda - Agravante: Jotacê Comércio de Carnes Ltda (filial) - Agravante: Jotacê Comércio de Carnes Ltda (filial) - Agravante: Jotacê Comércio de Carnes Ltda (filial) - Agravado: Itaú Unibanco S/A - - 3. Dispositivo Em face ao exposto, sob análise perfunctória, defiro parcialmente o pedido de efeito suspensivo/ativo para tão somente limitar a constrição judicial ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito exequendo nos ativos financeiros da empresa executada/agravada, podendo esse valor ser alterado após a formação do contraditório, na qual a parte agravante/executada deverá comprovar, inclusive, o real prejuízo do valor em relação à inviabilização do exercício da atividade empresarial no Juízo de origem, mantendo os demais termos da decisão. Ciência às partes e ao Juízo de origem. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contraminuta, nos termos da sistemática processual civil vigente. Empós, ouça-se a douda Procuradoria Geral de Justiça para que se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora - Advs: Brenno Gomes de Almeida (OAB: 33421/CE) - Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0631135-70.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Paula Emanuela Ferreira - Agravado: Espólio de Francisco Ubiratan Remígio Chaves - Agravada: Ana Clarissa Passos Chaves - Agravado: Francisco Ubiratan Remígio Chaves Filho - Agravado: Emanuel Passos Chaves - Agravado: Leonardo Passos Chaves - Agravada: Margarida Colares Pereira Passos - Em face ao exposto, NÃO CONHEÇO desse recurso e julgo-o inadmissível por falta de interesse de agir, ou seja, prejudicado (arts. 932, III, do CPC, e 76, XIV, do RITJCE). Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA Relator - Advs: Thaís Mota Aquino (OAB: 23789/CE) - Camila Augusta Passos Chaves - Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE) - Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE) - Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE) - Volney Limeira Lobo (OAB: 22012/CE) - Larissa Peres Leal Ribeiro (OAB: 25139/CE) - Auricélio Leite e Silva Júnior (OAB: 28425/CE) - Deusdedit Azevedo de Oliveira (OAB: 44004/CE) - José Pereira de Araújo Júnior (OAB: 27744/CE) - Lígia Navarro Veras de Albuquerque (OAB: 36054/CE) - Matheus Estevam Fontenele (OAB: 44040/CE) - Lavínia Neves Medeiros (OAB: 44758/CE)

ATAS DAS SESSÕES

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº44/2022

Aos 07(sete) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 43ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 42, de 30 (trinta) e novembro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA –Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS** : 1.1 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: RAIMUNDA CARDOSO . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".** 1.2- - **APELAÇÃO CÍVEL -0050020-74.2021.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: JOSÉ MARIA FERNANDES DE SOUZA. Apelado: LUÍS CARLOS FERNANDES DE SOUZA. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de julgamento : "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e Dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator"** 1.3- -**APELAÇÃO CÍVEL - 0797602-08.2000.8.06.0001 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: BANCO DO NORDESTE S/A. Apelado: JULIO ORLANDO DI MARTINO JORGE Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".** 1.4- -**APELAÇÃO CÍVEL - 0050156-35.2021.8.06.0156- Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Apelante: LUIZ ALVES DA SILVA . Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO. DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (relator) , EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, restando prejudicado o mérito recursal, nos termos do voto do eminente Relator."**



1.5- -AGRAVO INTERNO CÍVEL -0002832-19.2017.8.06.0082/50000 - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Agravante: ELIAS NETO ALVES MELO-ME Agravado: CONSTRUTORA DE SUCESSO S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO. DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (relator) , EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo interno para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.6- - APELAÇÃO CÍVEL -0196415-57.2013.8.06.0001- Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: FRANCISCO DOS SANTOS MACHADO. DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ PERGENTINO POMPEU MAGALHÃES. Apelada: MARTA MARIA BOTELHO MAGALHÃES. Apelado: JOSÉ THOMAZ FERREIRA MAGALHÃES Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.7- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0624767-16.2020.8.06.0000/50001- Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: CLEAN DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. Agravado: ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO PONTE.Repr. Legal: JOSÉ FELICIANO DE AZEVEDO PONTE. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.8- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0203772-10.2021.8.06.0001/50000- Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: ITAÚ UNIBANCO S/A. Agravada: DAYANA DANIELLE ALVES DE BESSA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.9- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0003616-95.2018.8.06.0167/50000- Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Agravado: VIONATO LINHARES FERNANDES Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.10- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0156106-48.2000.8.06.0001/50002 Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: GERARDO FERNANDO COELHO. Agravado: CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.11- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0203601-53.2021.8.06.0001/50000- Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA. Agravado: BANCO RCÍ BRASIL S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.12- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0637583-93.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: W. B. L. F.. Agravada: M. P. L.. Agravada: M. P. L. R. P. R. P. D.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.13- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0625680-27.2022.8.06.0000/50000- Fortaleza/18ª Vara de Família. Agravante: J. M. da S. F.. Agravado: J. M. da S.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.14- - APELAÇÃO CÍVEL -0209574-96.2015.8.06.0001- Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MONTE. Apelado: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.15- - AGRAVO DE INSTRUMENTO- 0634319-34.2022.8.06.0000- Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: ESPÓLIO DE MARIA EDINILSIA ALVES. Repr. Legal: ANA LEILA DE AVILA NASCIMENTO Agravada: MARIA DE LOURDES HELCIAS. Agravada: MAIA JOSÉ LOPES. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.16- -APELAÇÃO CÍVEL -0204281-04.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: ANTONIO LINDEMBERG IRINEU Apelante: SUELLEN COLARES VIEIRA IRINEU. Apelado: BANCO NO NORDESTE DO BRASIL S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.17- - APELAÇÃO CÍVEL -0200006-68.2022.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: AYMORE CR'DITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.18- - APELAÇÃO CÍVEL -0200835-39.2022.8.06.0115- Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Recorrente: BANCO ITAUCARD S/A. Apelado: ANTONIO ROSENDO DE LIMA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.19- - APELAÇÃO CÍVEL -0000297-92.2018.8.06.0079- Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Apelante: VICENTE PAULO DE AGUIAR. Apelado: COCA COLA INDUSTRIAS LTDA. Apelado: IDIL IPUÇABA DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.20- - APELAÇÃO CÍVEL -0004547-90.2016.8.06.0063- Catarina/Vara Única da Comarca de Catarina. Apelante: BANCO BMG S/A. Apelada: MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Relator(a):



JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.21- -APELAÇÃO CÍVEL -0000358-72.2019.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelada: RITA FURTADO DE OLIVEIRA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente, na parte conhecida, dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.22- - APELAÇÃO CÍVEL - 0056949-10.2021.8.06.0117- Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: BANCO ITAUCARD S/A. Apelado: ARMANDO BARBOSA LIMA NETO. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.23- - APELAÇÃO CÍVEL I -0219452-35.2021.8.06.0001- Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Apelado: YURI ANDRADE ROCHA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.24- -APELAÇÃO CÍVEL - 0858232-39.2014.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara de Família. Apelante: A. K. S.. Apelante: A. K. S. C.. Repr. Legal: ROSEANE DANTAS SOUSA Dantas Sousa. DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: A. D. C.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso De Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.25- -AGRAVO INTERNO CÍVEL I - 0620824-20.2022.8.06.0000/50000- Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: JOAQUIM CARNEIRO FILHO Agravado: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA. . Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.26- - APELAÇÃO CÍVEL -0174873-70.2019.8.06.0001- Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: ANTONIO AVELINO MARTINS GOMES DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Apelado: JOSÉ VIANA DE MELO Advogado: FLORISMUNDO XIMENES DE MESQUITA (OAB: 37275/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.27- -APELAÇÃO CÍVEL - 0920416-31.2014.8.06.0001- Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: G. da S. Q., R. P. F. da S. Q.. Apelado: J. S. de A.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”

1.28- - APELAÇÃO CÍVEL -0144858-21.2019.8.06.0001- Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES AGUIAR. Inventariante: FRANCISCO CLAUDETI . Def. Público: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Apelado: INOCÊNCIO CLAUDECIR AGUIAR. Apelada: ADRIANA MONTEIRO . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”.

1.29- - APELAÇÃO CÍVEL -0213896-62.2015.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: MARTA CELIA DE FRANÇA Def. Público: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Apelado: RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”.

1.30- - APELAÇÃO CÍVEL -0211601-08.2022.8.06.0001- Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Apelado: FRANCISCO ELTON SILVA DO NASCIMENTO Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”.

1.31- - APELAÇÃO CÍVEL -0254748-84.2022.8.06.0001 Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”.

1.32- - APELAÇÃO CÍVEL - 0050024-63.2021.8.06.0160 Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: LIVIA MARIAS FARIAS DE MESQUITA Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”.

1.33- - APELAÇÃO CÍVEL - 0228992-10.2021.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Apelado: LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”.

1.34-- APELAÇÃO CÍVEL -0126013-72.2018.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A. Apte/Apdo: CLEIDIANE RODRIGUES MOTA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da instituição financeira e a dar parcial provimento à apelação da autora, nos termos do voto do eminente relator”.

1.35- -APELAÇÃO CÍVEL -0486197-96.2010.8.06.0001- Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Apelado: VIA AZUL TRASPORTES E LOGISTICA LTDA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) ,



EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.36- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0200568-71.2022.8.06.0049/50000- Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargado: SILVIO SOARES DE LIMA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.37- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0632593-25.2022.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: GABRIELA MOREIRA SAMPAIO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.38- -AGRAVO DE INSTRUMENTO -0630473-09.2022.8.06.0000 - Fortaleza/22ª Vara Cível.Agravante: BRADESCO SAÚDE S/A. Agravada: LUIZA DE SÁ PINTO NOGUEIRA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.39- - APELAÇÃO CÍVEL -0172868-75.2019.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível.Apelante: ADRIANO BARBOSA SA SILVA.Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT .Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.40- - APELAÇÃO CÍVEL -0185551-47.2019.8.06.0001- Fortaleza/26ª Vara Cível.Apelante: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.7937/CE). Apelado: WALLISON ALAN DE ALENCAR ARRUDA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.41- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0003971-73.2015.8.06.0050/50000- Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Embargante: BANCO BRADESCO Bradesco S/A. Embargado: JOSÉ VALNEI DA ROCHA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.42- - APELAÇÃO CÍVEL -0013952-80.2019.8.06.0117- Maracanaú/1ª Vara Cível.Apelante: JOSÉ FIDELIS DA SILVA Apelado: RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.43- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0161782-10.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/12ª Vara Cível. Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Agravado: ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.44- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0061233-52.2016.8.06.0112/50000- Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: FRANCISCO WAGNER FILGUEIRAS. Agravado: BANCO ITAÚ S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.45- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0197295-78.2015.8.06.0001/50000 Fortaleza/24ª Vara Cível.Agravante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. Agravada: MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROCHA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.46- - APELAÇÃO CÍVEL I -0050820-44.2021.8.06.0034- Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Apelante: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A. Apelado: CARLOS AUGUSTO BARBOSA LIMA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.47- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0634333-18.2022.8.06.0000- Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Agravada: MARIA IVANA DE SOUZA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.48- -AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0625444-46.2020.8.06.0000- Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: BRADESCO SAÚDE S/A. Agravado: ANTONIO LISBOA CACAU.Curadora: DEUSLANDIA PINHEIRO CACAU Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente o recurso e, na parte conhecida, negar provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 1. 49- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0620603-08.2020.8.06.0000/50000 - Eusebio/1ª Vara da Comarca do Eusébio. Embargante: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Embargado: BELLINI GONDIM JÚNIOR. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.50- -APELAÇÃO CÍVEL - 0191886-82.2019.8.06.0001- Fortaleza/34ª Vara Cível.Apelante: MARIA LIDUINA SARAIVA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR) , EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.51- - APELAÇÃO CÍVEL - 0000995-35.2018.8.06.0100- Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé.



Apelante: CARLOS RONALDO PINTO MARQUES. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: BRADESCO CAPITALIZAÇÕES S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR) , EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.52- - AGRAVO INTERNO CÍVEL I - 0140030-16.2018.8.06.0001/50000 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Agravado: RAIMUNDO NONATO MOREIRA DO NASCIMENTO Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.53- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0627013-14.2022.8.06.0000- Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL Agravada: SAMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento interposto, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.54- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0629201-77.2022.8.06.0000- Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: DESTAK- COMERCIO E AGENCIAMENTO DE VEICULOS- EIRELI Agravada: NEUMA MARIA ROBEIRO QUEIROZ. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.55- -APELAÇÃO CÍVEL - 0200238-76.2022.8.06.0113- Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA Apelado: BANCO SAFRA S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.56- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0010763-67.2017.8.06.0181/50000- Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA. Agravado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT DPVAT S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.57- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0221117-86.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: BANCO ITAÚ S/A. Agravado: MARCELO SIMPLICIO DO SANTOS. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.58- -APELAÇÃO CÍVEL -0201065-90.2022.8.06.0112- Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: MARIA BARNABÉ DE MELO Apelado: BANCO OLÉ CONSIGNADO S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.59- - APELAÇÃO CÍVEL - 0271638-98.2022.8.06.0001- Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Apelado: CARLOS HENRIQUE SOTERO BARROS Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **2. PROCESSOS ADIADOS:** 2.1- -APELAÇÃO CÍVEL -0137380-59.2019.8.06.0001 Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: GLAUCIANO BRAGA LIMA. Advogado: FRANCISCO WAGNER DE ALENCAR FILHO (OAB: 29811/CE). Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. 2.2- -APELAÇÃO CÍVEL -0009239-72.2018.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: JOSÉ LÚCIO DE SOUZA. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogado: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 3.1 -AGRAVO DE INSTRUMENTO -0631684-17.2021.8.06.0000 - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: C. J. de S. G. B.. Advogada: CIBELE SOMBRA ALENCAR ARARIPE (OAB: 29757/CE). Agravado: C. L. S. G. B.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. 3.2- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0634823-74.2021.8.06.0000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: UNIMED DO CEARÁ- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA . Advogado: JOSÉ MENESCAL JÚNIOR DE ANDRADE Menescal de Andrade Júnior (OAB:6018/CE). Advogado: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). Advogado: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). Advogada: ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). Advogado: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). Advogada: HÉVILA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB: 36270/CE). Advogada: NATHÁLIA FRANCISS TAMIETTI (OAB: 41710/CE). Advogado: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). Advogada: JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). Agravada: FRANCISCA LIMA SOARES . Advogada: NAIANA ARAGÃO JORGE (OAB: 24129/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3. 3- - APELAÇÃO CÍVEL – Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: LUCAS MACIEL ARRUDA FREITAS Repr. Legal: TATIANA MACIEL ARRUDA . Apelado: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . **4- PROCESSOS SUSPENSOS:** 4.1- - APELAÇÃO CÍVEL -0255577-02.2021.8.06.0001 Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Apelante: PSP INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogada: NATHALIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA EVEDOSA (OAB: 18892/CE). Advogado: BRUNA BEZERRA MOREIRA ERVEDOSA (OAB: 40771/CE). Apelado: MARQUISE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Advogado: THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES (OAB: 16272/CE). Advogado: CLÓVIS MACEDO MATOSO VILELA LIMA (OAB: 31549/CE). Advogado: VICENTE FERREIRA VIDAL FILHO



(OAB: 33046/CE). Advogado: CELSO MARTINS TORRES FILHO (OAB: 24044/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA (RELATOR), EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . 5- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 5.1 -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0172057-62.2012.8.06.0001/50000- Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. Advogada: GERMANA VASCONCELOS DE ALCÂNTARA (OAB: 14966/CE). Advogada: SUMAIA ANDRÉA SANCHO DE CARVALHO ROCHA (OAB: 10497/CE). Agravada: GISELLE AZEVEDO DE ALMEIDA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 5.2- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0665490-75.2000.8.06.0001/50000- Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: ROBERTO LEAN FERNANDES DA ROCHA Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 5.3- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0113343-70.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: BANCO HONDA S/A. Advogado: MÁRCIO SANTANA BATISTA (OAB: 43948A/CE). Agravado: FRANCISCO JOSIVAN DO N. DOS SANTOS Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 5.4- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0158466-86.2019.8.06.0001/50000 Fortaleza/11ª Vara Cível. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ- CAGECE. Advogado: JOÃO PAULO GOMES DIAS (OAB: 20746/CE). Advogado: JOSÉ ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO (OAB: 14456/CE). Advogada: FABIANA MELO FEIJÃO (OAB: 14918/CE). Embargada: ESPÓLIO DE CLOTILDE MARIA DE CARVALHO. Inventariante: MAIA ALSENER CARVALHO RODRIGUES Advogada: NATHALIA CARVALHO RODRIGUES (OAB: 32616/CE). Advogado: GIUSEPPE SARTO CARVALHO RODRIGUES Rodrigues (OAB: 21325/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 5.5- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0050365-26.2021.8.06.0084/50000 Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: TEREZINHA RODRIGUES DE PAIVA NASCIMENTO. Advogado: MARCUS ANTONIO GOMES REGO (OAB: 6603/CE). Advogado: EMERSON RODRIGUES RÊGO (OAB: 25946/CE). Agravado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Advogado: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 5.6- -APELAÇÃO CÍVEL -0053545-63.2021.8.06.0112 Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: MICKEY ROURKE DE SOUZA FERREIRA SANTOS. Advogado: ANTONIO ALLAN LEITE SARAIVA (OAB: 23502/CE). Advogado: THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA (OAB: 20787/CE). Advogada: ALANA CORREIA DOS SANTOS (OAB: 30218/CE). Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Soc Advogados: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 5.7- -APELAÇÃO CÍVEL -0200697-39.2022.8.06.0029 Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogada: LARISSA SENTO SÉ ROSSI (OAB: 16330/BA). Apelada: MARIA ALVES DE OLIVEIRA . Advogado: LEONARDO ALVES DE ALBUQUERQUE (OAB: 44942/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. 5.8- - APELAÇÃO CÍVEL -0200454-37.2022.8.06.0113 Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A . Advogado: FRANCISCO SAMPAIO MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). Apelada: PEDRINA MATIAS DA SILVA. Advogado: IGOR BANDEIRA PEREIRA LEITE (OAB: 42107/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (relator) , EXMO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. 5.9- - APELAÇÃO CÍVEL - 0000415-76.2017.8.06.0217 Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Apelado: IZIDIO QUARESMA DOS ANJOS. Advogado: ACRÍSIO QUARESMA TRIGUEIRO JÚNIOR (OAB: 36763/CE). Advogada: ANA CAROLINE PINHEIRO GONÇALVES (OAB: 37964/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO DES. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO . DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. 5.10. -APELAÇÃO CÍVEL - 0000367-24.2000.8.06.0182 Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: BENJAMIN DE ANDRADE JÚNIOR. Advogado: RAUL CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA (OAB: 35461/CE). Apelada: MARIA RAMOS DE ANDRADE. Advogado: Cesar de Pinho Pessoa (OAB: 7760/CE). Advogado: PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO (OAB: 12842/CE). Advogado: FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES (OAB: 12068/CE). Advogada: MARIANA URANO DE CARVALHO CALDAS (OAB: 29623/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento.” 5.11- -APELAÇÃO CÍVEL - 0001051-73.2018.8.06.0066 Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogado: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314/CE). Apte/Apdo: MARIA LIMA DE MOURA . Advogado: ROBERLI DE LIMA ALEXANDRIA (OAB: 24958/CE). Advogado: RENATO MATIAS TEIXEIRA (OAB: 25945/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA , manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento.” 5.12- -APELAÇÃO CÍVEL - 0006059-82.2019.8.06.0167-



Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: JOSÉ RANIERE CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO Ranieri Custódio Pontes de Azevedo. Advogado: LINNITOR JOSÉ LINHARES TORQUATO (OAB: 15131/CE). Advogado: DANIEL VASCONCELOS ANDRADE (OAB: 22931/CE). Advogado: JOSÉ RONALDO ALVES ROCHA (OAB: 40374/CE). Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ- MINISTÉRIO PÚBLICO: MINISTÉRIO ESTATAL (OAB: OO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. 5. 13- 77 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0877459-15.2014.8.06.0001/50000 Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: DCH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA .Advogado: WALBANE GRAÇA FERREIRA FILHO (OAB: 15486/CE). Advogado: RENO XIMENES PONTE (OAB: 10489/CE). Advogado: ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB: 7088/CE). Embargante: MARCELO ARAGÃO GURGEL. Embargada: LÍLIAN QUIXADÁ BEZERRA .Advogado: VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA (OAB: 24331/CE). Advogado: FERNANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (OAB: 41156/CE). Advogado: ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES (OAB: 27422/CE). Advogada: HELLEN LUIZA PINHEIRO MARQUES DE SOUZA (OAB: 41378B/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. 5.14- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624468-68.2022.8.06.0000- Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: ROBLER AMOS DA SILVA .Advogado: LEVI QUEIROZ DE ARAÚJO (OAB: 37378/CE). Agravado: ALAN SÉRGIO RODRIGUES. Advogado: MATIAS JOAQUIM COELHO NETO (OAB: 13535/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA .Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *“após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.”*. 6- **CONCLUSÃO:** Os desembargadores desejaram boa sorte ao Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, e também agradeceram pela contribuição na 3ª Câmara de Direito Privado, pelo aprendizado, pela maturidade. O Ministério Público também se acostou aos votos. Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).*

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado-

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2022

Aos 09 (nove) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 40ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 39, de 26 (vinte e seis) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA não se fez presente, em razão do gozo de férias. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS:** -1.1 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-0004350-80.2018.8.06.0091/50000 - IGUATU/3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. -Embargante:** EDIANO MORAIS DE OLIVEIRA.**Embargado:** ARYMORE – Julgadores: Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Exmo. Sr. Des JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO e Exmo. Sr. Des BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”*-1.2- **APELAÇÃO CÍVEL- 0184557-53.2018.8.06.0001 - FORTALEZA /22ª VARA CÍVEL. Apelante:** MARIA LUIZA DA SILVA DE ABREU. **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmo. Sr. Des JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(Relator), Exmo. Sr. Des BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e Exma. Sra. Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese de julgamento:** *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”*- 1.3-**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0467701-19.2010.8.06.0001- FORTALEZA /2ª VARA CÍVEL. Apelante:** CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO.**Apelado:** MARCONDES AURÉLIO SALDANHA RIBEIRO. **Apelado:** MINERAGUA - FABRICAÇÃO DE AGUAS ENVAZADAS LTDA - EPP . Julgadores: Exma. Sra. Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Exmo. Sr. Des JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO. **Síntese de julgamento:** *“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”*- 1.4- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0395047-34.2010.8.06.0001/50000-FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. Embargante:** CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO.**Embargado:** MARCONDES AURÉLIO SALDANHA RIBEIRO. **EMBARGADO:** MINERÁGUA-FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVAZADAS LTDA-EPP. . Julgadores: Exma. Sra. Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Exmo. Sr. Des JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO. **Síntese de julgamento:** *“A Câmara, por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* – 1.5- **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052058-91.2021.8.06.0101- ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. Apelante:** BANCO BRADESCO S/A. **Apelada:** FRANCISCA DAVID PINTO. Julgadores: Exmo. Sr. Des JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO (Relator), Exmo. Sr. Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese de julgamento:** *“A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”*- 1.6- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634373-34.2021.8.06.0000/50000- FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. Agravante:** MÁRIO DANIEL BELTRAMIRO BARBOSA. **Agravado:** U. F. - S. C. M. LTDA. Julgadores: Exmo. Sr. Des JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO (Relator), Exmo. Sr. Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROG **Síntese de julgamento:** *“A Câmara, por maioria, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.”*- 1.7-**AGRAVO DE**